Publicado no Atrio da Câmara Municipal de St. Maria da Boa Vista-PE

Secretário Geral

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

DECRETO LEGISLATIVO № 5, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Concede Título de Cidadão Boavistano ao Senhor SEBASTIÃO GOMES TAVARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Orgânica é pelo parágrafo único do art. 187 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Boavistano ao Senhor SEBASTIÃO GOMES TAVARES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Santa Maria Da Boa Vista – PE.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene no Plenário desta Casa Legislativa em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Câmara.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, 22 de junho de 2022.

Gildo Soares de Souza